

## **Estratégias e ações para o reconhecimento de um curso superior: um caso de sucesso**

### **Strategies and actions for the recognition of a higher education course: a success case**

DOI:10.34117/bjdv8n4-484

Recebimento dos originais: 21/02/2022

Aceitação para publicação: 31/03/2022

#### **Edio Polacinski**

Doutor em Engenharia de Produção pela UFSC

Instituição: Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) - Campus de Palmeira das Missões - RS

Endereço: Av. Independência, nº 3751, Bairro Vista Alegre, CEP: 98300-000, Palmeira das Missões - RS

E-mail: edio.pk@gmail.com

#### **Leandro Dorneles dos Santos**

Doutor em Administração pela UFSM

Instituição: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) - Campus de Florianópolis

Endereço: Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, s/nº Trindade - Florianópolis - SC, CEP: 88040-900

E-mail: leandro1902@gmail.com

#### **Claudio Eduardo Ramos Camfield**

Doutor em Administração pela Universidade da Beira Interior de Portugal

Instituição: Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) - Campus de Palmeira das Missões - RS

Endereço: Av. Independência, nº 3751, Bairro Vista Alegre, CEP: 98300-000, Palmeira das Missões - RS

E-mail: claudiocamfield@hotmail.com

#### **Marcos Eduardo Servat**

Mestre em Engenharia de Produção pela UFSM

Instituição: Sociedade Educacional Três de Maio – Setrem

Endereço: Av. Santa Rosa, 2405, Três de Maio – RS, CEP: 98910-000

E-mail: tenservat@gmail.com

#### **Nedisson Luis Gessi**

Doutor em Desenvolvimento Regional pela UNIJUÍ

Instituição: Faculdades Integradas Machado de Assis (FEMA) - Santa Rosa - RS

Endereço: Rua Santa Rosa, 902 - Centro, Cep: 98900-000, Santa Rosa - RS

E-mail: nedisson@hotmail.com

### **Leoni Pentiado Godoy**

Doutora em Engenharia de Produção pela UFSM

Instituição: Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) - Campus de Santa Maria-RS

Endereço: Av. Roraima nº 1000, Cidade Universitária, Bairro Camobi

CEP: 97105-900, Santa Maria - RS

E-mail: leoni\_godoy@yahoo.com.br

#### **RESUMO**

O presente artigo tem como objetivo apresentar as estratégias e ações de sucesso de um Curso Superior, no caso, o de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação (TI) de uma Instituição de Ensino Superior (IES). Convém destacar que por motivo de confidencialidade não será divulgado o nome da referida IES, contudo, que é possível divulgar que a mesma localiza-se no sul do Brasil, bem como em seus últimos processos de reconhecimento pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), obteve em todos, pelo menos "Conceito 4", o que para sua realidade de atuação é excelente. Neste contexto e para tanto, destaque-se que como metodologia de pesquisa, definiu-se um estudo de caso, pelo fato de se ter desenvolvido todas as atividades de coleta, análise e apresentação dos dados junto a um único Curso da referida IES, identificando e apresentando as informações necessárias para o desenvolvimento de novos conhecimentos, com base nas características desse tipo de pesquisa. Como principais resultados de pesquisa, evidenciou-se que foi possível apresentar as estratégias e ações mais relevantes que foram utilizadas pela IES e o Curso considerado, para o sucesso do processo de reconhecimento junto ao MEC.

**Palavras-chave:** gestão da tecnologia da informação, processo, reconhecimento, ensino superior, ministério da educação.

#### **ABSTRACT**

This article aims to present the strategies and success of a Course of action in the event, the Technology in Information Technology Management (TI) in a Higher Education Institution (IES). It should be stressed that for reasons of confidentiality will not be published the name of that IES, however, it is possible to disclose that it is located in southern Brazil, as well as in his later recognition processes by the Ministry of Education and Culture (MEC), obtained in all, at least "Concept 4", which for its reality of acting is excellent. In this context and for that, it should be mentioned that as a research methodology, defined a case study, because of having developed all collection activities, analysis and presentation of data from a single course of that IES, identifying and presenting the necessary information for the development of new knowledge, based on the characteristics of this type of research. The main results of research, there is any evidence that it was possible to present the most relevant strategies and actions that were used by the IES and the course considered for the success of the recognition process with the MEC.

**Keywords:** information technology management, process, recognition, higher education, ministry of education.

## 1 INTRODUÇÃO

A preocupação em melhorar a qualidade do ensino brasileiro e a padronizar a criação de novos cursos nas Instituições de Ensino leva o MEC juntamente com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), e a Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES), bem como o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) a desenvolver o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância.

Conforme Brasil (2012), o referido Instrumento subsidia os atos autorizativos de cursos – autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento – nos graus de tecnólogo, de licenciatura e de bacharelado pra a modalidade presencial e a distância. De acordo com art. 1º da Portaria Normativa 40/2007, consolidada em 29 de dezembro de 2010, a aplicação dos indicadores desse instrumento dar-se-a exclusivamente em meio eletrônico, no sistema e-MEC.

De acordo com o Brasil (2014a), o SINAES analisa as instituições, os cursos e o desempenho dos estudantes. O processo de avaliação leva em consideração aspectos como ensino, pesquisa, extensão, responsabilidade social, gestão da instituição e corpo docente. Além disso, reúne informações do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e das avaliações institucionais e dos cursos. As informações obtidas são utilizadas para orientação institucional de estabelecimentos de ensino superior e para embasar políticas públicas. Os dados também são úteis para a sociedade, especialmente aos estudantes, como referência quanto às condições de cursos e instituições. Os processos avaliativos do Sinaes são coordenados e supervisionados pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). A operacionalização é de responsabilidade do INEP.

Assim, neste contexto, destaque-se que o presente artigo tem como objetivo apresentar as estratégias e ações de sucesso de um Curso Superior, no caso, o de Tecnologia em Gestão da TI de uma IES. Evidencie-se que por motivo de confidencialidade o nome da IES, não será divulgado, entretanto, com a devida autorização da mesma, é possível destacar que ela é localizada no sul do Brasil, tem aproximadamente 1500 acadêmicos, e nos últimos processos de reconhecimento pelo MEC, seus cursos avaliados vem sendo conceituados com pelo menos “Conceito 4”.

Justifica-se a importância da realização desta pesquisa, uma vez que permitirá identificar etapas, procedimentos, parâmetros, estratégias e ações para buscar o reconhecimento junto ao Ministério da Educação, analisando um caso de sucesso no

processo de reconhecimento do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação. E, por trata-se de um estudo de caso, sendo respeitadas as fronteiras geográficas, culturais e institucionais poderão ser utilizadas com as devidas adaptações em outras IES congêneres.

## **2 REVISÃO DE LITERATURA**

### **2.1 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO**

Observe-se em um primeiro momento que uma instituição de ensino define-se como um sistema, e a gestão de qualidade da mesma dentro desse sistema é como um conjunto de atividades coordenadas que são utilizadas para dirigir e controlar uma organização com base em suas políticas e diretrizes estabelecidas, voltados para alcançar seus objetivos determinados no planejamento estratégico (COLOMBO apud RIBEIRO; NETO; OLIVEIRA, 2008).

Além disso, que em um ambiente corporativo, cada vez mais competitivo e globalizado, enfrentam-se a cada dia que passa desafios maiores e mais complexos, bem como e em função disso, cada vez mais as instituições de ensino necessitam de critérios objetivos para avaliar o quanto estão preparadas para responder e atender esses desafios (TACHIZAWA, 2006).

A partir disso, e de acordo com Brasil (2014b), salienta-se a importância da Educação Superior no conjunto das políticas públicas tem sido crescentemente reconhecida, não apenas em função do seu valor instrumental para a formação acadêmico-profissional, mas também para as atividades de pesquisa científica e tecnológica, ainda para o desenvolvimento econômico e social ou pela sua contribuição para a formação ética e cultural mais ampla, mas igualmente em função do lugar estratégico que ocupa nas políticas públicas orientadas para a cidadania democrática, a justiça social e o desenvolvimento sustentável. Daí decorrem algumas diretrizes que, apoiadas em pressupostos acadêmicos e políticos, se articulam no plano macro-educacional com os processos avaliativos, conforme Quadro 1.

Quadro 1 - Diretrizes Sinaes voltadas ao melhoria do ensino superior

a) Transformação na Educação Superior brasileira para corresponder mais diretamente aos anseios da sociedade por um país democrático, cujos cidadãos participem ativamente na definição dos projetos de seu desenvolvimento.
b) Preservação dos valores acadêmicos fundamentais, como a liberdade e pluralidade de ideias, que se manifestam no cultivo da reflexão filosófica, das letras e artes e do conhecimento científico.
c) Valorização das IES como instituições estratégicas para a implementação de políticas setoriais nas áreas científica, tecnológica e social.
d) Afirmação do papel irrenunciável do Estado na constituição do sistema nacional de Educação Superior, comprometido com a melhoria de sua qualidade, tendo as universidades públicas como referência do sistema.
e) Recredenciamento periódico das instituições públicas e as privadas de qualquer natureza – particular, comunitária, confessional ou filantrópica, mediante processo de avaliação que integra a presente proposta (SINAES), ao qual se dará sempre ampla publicidade.
f) Valorização da missão pública no âmbito local, regional e nacional através de um sistema de avaliação que tenha como principal objetivo a melhoria da qualidade acadêmica e da gestão institucional. Este sistema será coordenado por uma Comissão de alto nível e reconhecimento nacional, com autonomia no âmbito de sua competência. Desse processo avaliativo, articulado com mecanismos regulatórios do Estado, decorrem ações de fomento e medidas de natureza corretiva e planos de expansão qualificada que assegurem o desenvolvimento da Educação Superior em patamares compatíveis com metas de curto e longo prazo, de acordo com diagnósticos de necessidades nacionais e regionais, de avanço de conhecimento e de atuação acadêmico profissional.

Fonte: BRASIL (2014b)

De acordo com Brasil (2014b), o Plano Nacional de Educação (PNE) estabeleceu, para cada nível educacional, um “diagnóstico”, “diretrizes”, “objetivos” e “metas”. Nas diretrizes específicas para a educação superior e para a regulação de seu sistema, destaca-se a ênfase dada aos processos de avaliação. Como princípio geral, afirma-se, no Plano, que nenhum país pode aspirar a ser desenvolvido e independente sem um forte sistema de educação superior. O Plano que define diretrizes para a regulação do sistema, entende que é necessário planejar a expansão com qualidade, evitando-se o fácil caminho da massificação. Nesse sentido, reconhece a importante contribuição do setor privado, que já oferece a maior parte das vagas na educação superior e tem um relevante papel a cumprir. Mas é feita a ressalva de que o setor privado também deve respeitar os parâmetros de qualidade estabelecidos pelos sistemas de ensino.

## 2.2 PROCESSO PARA REGULAMENTAÇÃO COM BASE NO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

Para a regulamentação dos cursos de graduação a Instituição de Ensino Superior deverá seguir as orientações do Ministério da Educação, que definirá procedimentos avaliativos, que serão conduzidos pelo INEP.

Conforme Brasil (2014a), etapas específicas são observadas para o processo de preparação da IES, conforme Quadro 2.

Quadro 2 - Processo de Preparação da IES

Credenciamento/Autorização/Reconhecimento	São modalidades de atos autorizativos: credenciamento e reconhecimento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação.
Credenciamento e Reconhecimento	<p>Para iniciar suas atividades, as instituições de educação superior devem solicitar o credenciamento junto ao MEC. De acordo com sua organização acadêmica, as IES são credenciadas como: faculdades, centros universitários e universidades.</p> <p>Inicialmente a IES é credenciada como faculdade. O credenciamento como universidade ou centro universitário, com as respectivas prerrogativas de autonomia, depende do credenciamento específico de instituição já credenciada, em funcionamento regular e com padrão satisfatório de qualidade.</p> <p>O primeiro credenciamento da instituição tem prazo máximo de três anos, para faculdades e centros universitários, e de cinco anos, para as universidades.</p> <p>O reconhecimento deve ser solicitado pela IES ao final de cada ciclo avaliativo do SINAES, junto à secretaria competente.</p>
Autorização	<p>Para iniciar a oferta de um curso de graduação, a IES depende de autorização do Ministério da Educação. A exceção são as universidades e centros universitários que, por terem autonomia, independem de autorização para funcionamento de curso superior. No entanto, essas instituições devem informar à secretaria competente os cursos abertos para fins de supervisão, avaliação e posterior reconhecimento (Art. 28, § 2º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006).</p> <p>No processo de autorização dos cursos de graduação de Direito, Medicina, Odontologia e Psicologia, inclusive em universidades e centros universitários, a Secretaria de Educação Superior considera a manifestação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e do Conselho Nacional de Saúde (Art. 28, § 2º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006).</p>
Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	<p>O reconhecimento deve ser solicitado pela IES quando o curso de graduação tiver completado 50% de sua carga horária. O reconhecimento de curso é condição necessária para a validade nacional dos respectivos diplomas.</p> <p>Assim como nos processos de autorização, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e o Conselho Nacional de Saúde têm prerrogativas para manifestar-se junto ao Ministério da Educação no ato de reconhecimento dos cursos de graduação em Direito, Medicina, Odontologia e Psicologia.</p> <p>A renovação do reconhecimento deve ser solicitada pela IES ao final de cada ciclo avaliativo do SINAES, junto à secretaria competente.</p>

Fonte: Adaptado BRASIL (2014a)

Observe-se que conforme Brasil (2014b), as Comissões de Avaliação Externa serão constituídas pela CONAES para cada instituição/área/curso, variando o formato e o número de membros conforme os perfis institucionais. Para uma instituição complexa, é recomendável a constituição de várias comissões, atendido o critério de áreas de conhecimento. Para instituições de pouca complexidade, poderá ser suficiente uma ou duas comissões, a critério da CONAES. Estas etapas foram desenvolvidas pela coordenação do curso para obtenção do reconhecimento junto ao MEC.

### 3 MÉTODOS E TÉCNICAS

Inicialmente destaca-se que um estudo de caso é caracterizado, conforme Gil (1999), como uma pesquisa que tem como objetivo a análise profunda e exaustiva de uma, ou de poucas questões, visando permitir o seu amplo conhecimento ou seu detalhamento. Que no caso de pesquisa fica evidenciado pela realização do estudo em um Curso específico, no caso o Curso de Tecnologia em Gestão de TI, em uma IES do sul do Brasil, que como mencionado por motivos de confidencialidade não será divulgado o nome.

Além disso, observe-se também que o estudo de caso pode ser definido como exploratório, por procurar inicialmente o entendimento de um determinado fenômeno, para depois, explicar suas causas e consequências (GIL, 1999). Sob este aspecto, no artigo considerado o estudo buscou inicialmente identificar o fenômeno que foi, que elementos, estratégias, e/ou ações são necessárias para um Curso qualquer, de uma IES qualquer, ser avaliada e aprovada com sucesso pelo SINAES? E, posteriormente, através da identificação das seguintes respostas foi descrito ao longo da seção de resultados e discussões as respostas pertinentes com suas causas e consequências.

Adicionalmente, que um estudo de caso pode caracteriza-se por ser descritivo, quando procura descrever sistematicamente uma área de interesse, ou fenômenos (LAKATOS; MARCONI, 2001). Que no caso do artigo desenvolvido é caracterizado por inicialmente coletar, tabular, e analisar todos os dados necessários junto ao Curso de Tecnologia em Gestão de TI e, posteriormente, descrever sistematicamente todas as informações necessárias para atender o objetivo de pesquisa.

Depois de caracterizado o tipo de pesquisa científica, um estudo de caso, bem como suas características, exploratórias e descritivas, faz o detalhamento da forma de coleta, tratamento e apresentação dos dados para elaboração do presente artigo. Para tanto, inicialmente definiu-se os elementos teóricos necessários, conforme revisão de literatura. Em um segundo momento buscou-se informações junto ao Curso de TI mencionado, através de pesquisa e análise documental. E, por fim, fez-se entrevistas não estruturadas junto ao coordenador do referido Curso de TI pesquisado voltadas ao entendimento de como foi a definição de estratégias, ações bem como todo o processo de reconhecimento do Curso, com base no sistema de avaliação nacional, SINAES.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

### 4.1 CARACTERIZAÇÃO DA IES E DO CURSO SUPERIOR PESQUISADO

Conforme mencionado anteriormente inicialmente reitera-se que por motivo de confidencialidade o nome da IES, não será divulgado, entretanto, com a devida autorização da mesma, é possível destacar que ela é localizada no sul do Brasil, tem aproximadamente 1500 acadêmicos, e nos últimos processos de reconhecimento pelo MEC, seus cursos avaliados vem sendo conceituados com pelo menos “Conceito 4”. Além disso, que a IES caracteriza-se por ser uma Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, que apresenta o perfil de uma instituição comunitária.

Mais especificamente no que se refere ao Curso pesquisado, de Tecnologia em Gestão de TI, salienta-se que o mesmo teve sua autorização por meio da Portaria publicada no DOU em 24/06/2010. No momento da avaliação in loco, no ano de 2013, o curso ofertava 55 vagas anuais no turno noturno. Acarga horária total do curso, é de 2400 horas-aula (50 minutos, correspondendo a 2000 horas relógio) mais um Estágio Supervisionado de 160 horas. O tempo mínimo de integralização do curso é de 6 semestres. O perfil do egresso do curso é, de formar profissionais que deverão apresentar, ao final do curso, habilidades relacionadas à aplicação da tecnologia da informação nas organizações e habilidades de gerenciamento dos recursos relacionados a projetos de informatização.

### 4.2 PREPARAÇÃO DO COORDENADOR

O coordenador do curso do presente estudo, possui o Título de Mestre e por ocasião da avaliação realizada entre os dias 17 e 20 de abril de 2013 apresentava mais de 4 anos na IES, bem como 25 meses na função de coordenação.

Conforme os termos estabelecidos pelo Regimento da IES pesquisada, o coordenador participa ativamente do Colegiado do Curso e do Núcleo Docente Estruturante, bem como representa o curso nas reuniões externa da IES. É o profissional responsável pela normalidade acadêmica e administrativa de funcionamento do curso, bem como pelo bom relacionamento entre alunos e docentes. Como responsável direto no processo de reconhecimento do curso, o coordenador exerceu acompanhamento total do mesmo, inclusive com as práticas que antecederam as visitas de reconhecimento, tendo como responsabilidade preparar toda a documentação necessária do curso e da IES, bem como o envolvimento direto com o corpo docente e discente do curso. Além disso, foi o responsável em observar que todas as etapas foram preparadas e foram desenvolvidas



corretamente, conforme legislação vingente e, por último, monitorou toda o processo de execução.

Assim, a atuação do coordenador foi avaliada de uma maneira geral como “excelente”, sendo o mesmo contratado pela IES em tempo integral. Complemente-se que os avaliadores constataram também *in loco* a “excelente” relação entre a coordenação, corpo docente, e discente do curso, a qual, oportuniza manter “excelente” representatividade nos colegiados superiores.

#### 4.3 PREPARAÇÃO DA IES

A IES passou por uma avaliação completa em sua infraestrutura, onde pode-se destacar como pontos fundamentais para o processo de avaliação as estruturas das bibliotecas com as devidas exigências dos acervos bibliográficos que possibilitam as pesquisas por parte dos acadêmicos. Ainda, a estrutura dos Recursos Humanos envolvendo o corpo docente do curso que compõem o colegiado e os funcionários que dão suporte a toda estrutura administrativa e educacional da instituição.

As instalações da IES utilizadas pelo curso de Gestão da Tecnologia da Informação são as salas de aulas utilizada pelos alunos, bem como a sala de uso do coordenador e dos professores. De uso comum dos cursos da IES, destaca-se os laboratórios de informática, biblioteca e áreas de convivência.

Também, as salas de aula adaptadas para o curso foram avaliadas como muito boas considerando quantidade e número de alunos por turmas, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Além disso, que os laboratórios e demais recursos adaptados, especialmente, de acesso à informática para o curso atendem muito bem às necessidades, quanto a quantidade de equipamentos em função do número de usuários, espaço físico e à acessibilidade (identificou-se rede sem fio no campus além da rede via cabo). Existe política de aquisição e atualização de equipamentos e software.

A IES adequou suas instalações dentro das condições de segurança exigida pelas legislações vingentes para o caso de uma emergência.

#### 4.4 PREPARAÇÃO DO CORPO DOCENTE E DISCENTE

Como existiam 18 docentes vinculados ao curso, a avaliação identificou o tempo médio de permanência do corpo docente no curso como sendo de 2 anos. O NDE do curso

foi constituído no ano de 2011, sendo composto por 6 docentes, todos com pós graduação *stricto sensu*. Os integrantes do NDE tiveram participação na concepção do PPC do curso e/ou em suas alterações.

#### 4.5 PLANEJAMENTO, ESTRÁTEGIAS E AÇÕES

Quanto ao planejamento por parte da coordenação de curso, ressalte-se que foi possível identificar o alinhamento do corpo docente, discente e da IES no processo de reconhecimento. Nesse sentido, o planejamento se fez indispensável para um resultado satisfatório no processo de reconhecimento, uma vez que no caso da IES pesquisada o alinhamento teve como alicerces, reuniões semanais, com o colegiado e NDE do curso.

Acrescente-se que o referido alinhamento se fez em consonância com o instrumento de avaliação, onde todos as parte interessadas tiveram conhecimento do mesmo. Assim, inicialmente o alinhamento foi executado na primeira dimensão do instrumento (PPC), sendo que foi desenvolvido um mapa contendo uma visão geral do curso, suas componentes e a relação que as mesmas tinham com o perfil do egresso. Ressalte-se que o alinhamento estava amarrado em cada plano de ensino das componentes da estrutura curricular do curso.

A coordenação do curso também procurou desenvolver um banco de dados de informações dos docentes para atender a segunda dimensão (corpo docente). Neste contexto, a estratégia para pontuar bem no instrumento SINAES foi ter um corpo docente enxuto e com no mínimo duas componentes por docente no curso. Uma ação importante no processo é manter todos os contratos e carteiras de trabalho bem como os respectivos lattes atualizados.

Além disso, ainda sobre a segunda dimensão destaque-se a importância dos docentes estarem em dia com sua atribuições inerentes a função, como por exemplo, registros de notas, faltas, e conteúdos ministrados em sala de aula. Complemente-se que todos os envolvidos no processo devem ter a noção de onde encontrar as informações inerentes ao curso, bem como devem ter conhecimento dos principais regulamentos e normas quanto as atividades desenvolvidas pelo curso (que foi identificado pelo avaliadores do MEC na IES pesquisada).

Evidencie-se também quanto a segunda dimensão, que é extremamente importante manter todos os registros de atividades desenvolvidos pelo curso. O planejamento requer o envolvimento da direção, coordenação, NDE e colegiado do curso, sempre buscando responder ao instrumento SINAES. Adicionalmente, ressalte-se a

importância de demonstrar para os avaliadores as potencialidades regionais que são exploradas pelo curso, bem como valorizar o elo de ligação com a sociedade através da extensão. No processo de planejamento é importante que cada indivíduo envolvido no processo tenha claro sua importância e que esse planejamento seja contínuo.

Por outro lado, e já se referindo a dimensão três (infraestrutura), saliente-se que foi desenvolvido um plano de aplicação de recursos de acordo com a demanda do curso. Os livros do primeiro ano foram adquiridos antes de primeiro vestibular, bem como os laboratórios, demais equipamentos, e demais livros, foram adquiridos no segundo ano, bem como para a aquisição de aplicativos e outras, foi elaborado um planejamento de investimentos em infraestrutura, em conformidade com as demandas do curso.

Outro ponto a ser evidenciado se refere ao fato do envolvimento do coordenador do início ao fim no processo de planejamento e reconhecimento, se colocando a disposição de todos discentes, docentes e da comissão do SINAES para eventuais esclarecimentos de dúvidas.

#### 4.6 VISITA “IN LOCO”

Durante a visita *in loco*, os procedimentos de análise recomendados pelo INEP foram seguidos pela comissão, atendendo às normas e requisitos do instrumento de avaliação de cursos superiores de tecnologia vinculados ao sistema e-MEC. Efetuou-se também a análise dos documentos apresentados pela IES, que serviram para confrontar com as informações já postadas no sistema, sendo que a avaliação se pautou prioritariamente pelas informações inseridas no sistema.

Além disso, os avaliadores consultaram o PPC do curso, PPI, PDI, Relatórios de Autoavaliação e Atos Legais do mantenedor, bem como do Curso. Observou-se que o curso tem 88 alunos regularmente matriculados e que ainda não participou do ENADE. A visita *in loco* teve um fluxo normal de acontecimentos. O endereço de oferta supracitado foi o mesmo do formulário eletrônico. De acordo com o despacho saneador, a IES atendeu satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa nº 40 de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010.

#### 4.7 ANÁLISES E DISCUSSÕES

Em primeiro momento, evidencie-se de acordo com Brasil (2014b), que a avaliação da Educação Superior deve apresentar, como marcas essenciais, dentre outras, as seguintes características: justiça, rigor, efetividade, integração, globalidade, participação, eficácia formativa, efetividade social, flexibilidade, credibilidade, legitimidade, institucionalidade, continuidade, respeito à identidade institucional, e sistematização.

Dessa forma, o processo de avaliação do SINAES proposto neste artigo deve efetivamente constituir-se em uma ampliação de procedimentos e instrumentos de avaliação para além dos atualmente praticados, procurando sempre assegurar a integração, a participação, a globalidade, a relevância científica e social, bem como a articulação da regulação com a emancipação do institucional com o sistêmico.

Além disso, e tendo em vista essencialmente melhorar o cumprimento da responsabilidade social e científica das instituições, em particular das de Educação Superior em seu conjunto, observe-se que o SINAES propõe-se a incorporar aos processos avaliativos todos os agentes, todas as dimensões e instâncias das IES, respeitados os papéis específicos dos participantes, bem como a identidade e a missão de cada uma delas.

Ainda, destaque-se que a importância em se obter um conceito máximo representa o quanto a IES está preparada para melhor atender seus acadêmicos. O trabalho que uma IES terá que dispor para atender de maneira satisfatória as 3 dimensões classificadas dentro Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação presencial e a distância, pode-se identificar no Quadro 3, serve como orientações de como os avaliadores deverão considerar e atribuir os conceitos. O Quadro 3, demonstra os pesos por dimensão utilizados pelo Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância.

Quadro 3 - Pesos por dimensão utilizados pelo SINAES

	DIMENSÃO	PESO
AUTORIZAÇÃO DE CURSO	Organização Didático-Pedagógica	30
	Corpo Docente e Tutorial	30
	Infraestrutura	40
RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO	Organização Didático-Pedagógica	40
	Corpo Docente e Tutorial	30
	Infraestrutura	30

Fonte: Adaptado de BRASIL (2014c).

Complemente-se que por ocasião das visitas *in loco*, nas IES, os avaliadores deverão considerar os critérios de análise dos respectivos indicadores da dimensão e seguir as orientações já definidas no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância. Para a aplicação e atribuição dos conceitos, os avaliadores utilizam-se do Quadro 4.

Quadro 4 - Conceitos proposto pelo instrumento de avaliação

CONCEITO	DESCRIÇÃO
1	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito NÃO EXISTENTE.
2	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito INSUFICIENTE.
3	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito SUFICIENTE.
4	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito MUITO BOM/MUITO BEM.
5	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito EXCELENTE.

Fonte: BRASIL (2014c)

Convém destacar que conforme BRASIL (2014c) os avaliadores deverão:

- Atribuir conceitos de “1 a 5”, em ordem crescente de excelência, a cada um dos indicadores, de cada uma das três dimensões;
- Atribuir os conceitos a cada um dos indicadores;
- Os conceitos deverão sempre ser contextualizados, com base nos indicadores descritos de forma abrangente e coerentes de acordo as "Considerações sobre a dimensão”;
- Manter sempre a coerência entre o conceito atribuído aos indicadores e ao gerado na dimensão com a análise qualitativa.

Pode-se observar no Quadro 5, as referidas orientações para atribuição de conceitos.

Quadro 5 - Escala de conceitos do instrumento de avaliação

CONCEITOS
1. O Conceito do Curso (CC) é calculado, pelo sistema e-MEC, com base na média aritmética ponderada dos conceitos das dimensões, os quais são resultados da média aritmética simples dos indicadores das respectivas dimensões.
2. Este instrumento possui indicadores com recurso de NSA, ou seja, “Não Se Aplica”. Quando o indicador não se aplicar à avaliação, a comissão deverá optar por NSA. Assim, este indicador não será considerado no cálculo da dimensão.
3. O termo “Não Se Aplica” NSA, constante nos indicadores específicos, deverá ser analisado de acordo com as diretrizes curriculares do curso e será justificado pelo avaliador após análise do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs).
4. Cada indicador apresenta, predominantemente, um objeto de análise.
5. Para os indicadores que contemplam o termo “Análise Sistêmica e Global”, a comissão deverá seguir somente os aspectos estabelecidos no respectivo indicador, baseados nas informações contidas no PPC, no PDI e nas DCNs.

Fonte: BRASIL (2014c)

Com base em Brasil (2014b) identifica-se que os processos avaliativos conduzidos individualmente pelas instituições também se vincularão a funções de regulação e de auto-regulação. Esses processos são básicos e, portanto, obrigatórios para que a instituição se integre formalmente ao sistema de educação superior, cumprindo as exigências concernentes a autorizações de funcionamento, credenciamento, credenciamento, transformações e demais instrumentos legais. Em outras palavras, a auto-avaliação será o instrumento básico obrigatório e imprescindível para todos os atos de regulação, cujo exercício é prerrogativa do Estado. Por outro lado, toda regulação se fará de modo articulado à auto-avaliação.

Desta forma, as considerações finais da comissão de avaliadores foram relacionadas por dimensão, sendo: Dimensão 1 = conceito “4,3”; Dimensão 2 = conceito “4,3”; Dimensão 3 = conceito “3,4”.

Complemente-se que a organização didático-pedagógica do curso é muito boa, o corpo docente é altamente motivado e preocupado em atender às necessidades e anseios dos acadêmicos, os quais são bastantes interessados e com vocação empreendedora. Ainda que a infraestrutura da IES vem sendo melhorada e ampliada com o passar do tempo.

Ainda, de acordo com o parecer dos avaliadores, salienta-se que: “considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes do CONAES e neste instrumento de avaliação, o curso superior avaliado apresenta um perfil de qualidade muito bom, alcançando Conceito Final 4”.

## 5 CONCLUSÕES

Inicialmente observe-se que após a realização do presente estudo, com base nas análises dos resultados obtidos pelo reconhecimento do curso de Gestão de TI, da IES considerada, foi possível observar que, de um modo geral, o curso obteve uma pontuação “extremamente positiva”. Isso se deve, especialmente, pelo fato de que ao se analisar as circunstâncias, distante dos grandes centros, que envolve a IES pesquisada no que tange a sua localização, acesso a informações (internet), e disponibilidade de professores mestres e/ou doutores.

Além disso, observe-se que através da presente pesquisa também foi possível identificar uma situação real de aplicação, de uma das grandes metas do governo federal brasileiro em relação a educação. Ou seja, conforme Brasil (2014b), evidencie-se que há hoje amplo reconhecimento de que é prerrogativa do poder público assegurar a qualidade do ensino superior, cabendo-lhe não somente estabelecer diretrizes e patamares, mas também acompanhar e supervisionar o processo que ocorre no sistema de educação superior e nas instituições, estimular a correção de rumos através da meta-avaliação, isto é, avaliar o processo de avaliação em curso, informar a sociedade e tomar as providências recomendáveis, quando couber.

Outro ponto a ser salientado, se refere ao fato da IES pesquisada, estar se consolidando como referência em qualidade no ensino superior na região de atuação. Neste sentido, destaque-se o esforço da IES em disponibilizar uma infraestrutura que atenda e supere as exigências do MEC, a qual pode ser definida como fruto de um envolvimento comunitário que une esforços com os profissionais das áreas administrativas e do corpo docente presente na instituição, que buscam constantemente o aperfeiçoamento dentro de suas áreas de conhecimento.

Por fim, espera-se com o desenvolvimento deste artigo, que retrata o planejamento, estratégias e ações para reconhecimento de um curso superior, em uma situação real, a partir do SINAES, oferecer subsídios de informações relevantes para serem utilizados por outras IES congêneres, pesquisadores, diretores, coordenadores de cursos de graduação, ou mesmo profissionais que atuem na temática proposta.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Instrumentos**. (2014a). Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/superior-condicoesdeensino-manuais>>. Acessado em: 17 out. 2014.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)**. (2014b). Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php/?id=12303&option=com\\_content](http://portal.mec.gov.br/index.php/?id=12303&option=com_content)>. Acessado em: 17 out. 2014.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância**. (2014c). Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12467&Itemid=783](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12467&Itemid=783)>. Acessado em: 17 out. 2014.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Decreto**. (2014d). Disponível em: <<http://www2.mec.gov.br/sapiens/portarias/dec5773.htm>>. Acessado em: 17 out. 2014.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2001,

RIBEIRO, E. V.; NETO, P. L.; OLIVEIRA, J. A. O. O papel da Gestão da Qualidade nas Instituições de Ensino Superior – IES. Trabalho apresentado no IV Congresso Brasileiro de Sistemas. Franca, 2008. Disponível em: <[http://www.facef.br/quartocbs/artigos/G/G\\_164.pdf](http://www.facef.br/quartocbs/artigos/G/G_164.pdf)>. Acessado em: 08 de dezembro de 2014.

TACHIZAWA, T. **Gestão de instituições de ensino**. Rio de Janeiro: Editora FGV. 3. ed. Revisado e ampliado. 2006.